



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

Aprovado em sessão de 19/09/00
Por unanimidade votos favoráveis.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 027/2000.
DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.


Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Doação
de Área para a Associação dos Apicultores
de Querência-MT., e dá Outras Providências.

HÉLIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições do art. 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Doação de uma Área de 200 x 250 totalizando 5.000 m² (Cinco Mil) metros quadrados, sendo 05 (cinco) hectares, localizado próximo a nascente do Ribeirão Bets, com as seguintes confrontações; 250 metros nas margens esquerda do Ribeirão Bets; 200 metros remanecente da Prefeitura Municipal e 250 metros com a Cooperquerência, destinada para abrigar futuras instalações da Associação dos Apicultores de Querência-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Setembro de 2000.


Helio Vitorino Silva
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37 465 002/0001-66
AV. AB, S/N QUADRA 01 LOTE 09 SETOR C - FAX:(065)529 1219
FONE: (065) 529 1118/1218 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Doação de uma área para a Associação dos Apicultores de Querência-MT., e da outras Providências.
Referência: Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Como administrador do município de Querência – MT, sentimo-nos na obrigação de promover e fomentar o seu desenvolvimento, incentivando o seu crescimento e proporcionando a melhoria de vida da população.

E como é de conhecimento dos senhores Vereadores a Associação dos Apicultores de Querência existe em nosso Município de forma provisória e que neste momento vem buscando meios de legalizar-se oficialmente e por se tratar de uma entidade que agrega pequenos produtores na produção de mel e outros produtos gerados pela apicultura, o que se torna em mais uma opção de renda para esses agricultores, sinto-me na obrigação de enviar o presente Projeto de Lei.

Na certeza de que contaremos com o apoio dos nobres Edis, ficamos no aguardo da aprovação do presente Projeto de Lei que é de urgência especial, por se tratar de procedimentos que trará benefícios a comunidade de Querência –MT e consequentemente, proporcionará um maior desenvolvimento para o município.

Município de Querência-MT, em 13 de Setembro de 2000.

Saudações,


Helio Vitorino Siulva
Prefeito Municipal